



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ministério Público do Estado do Tocantins

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016.

ANO II - EDIÇÃO Nº 375 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 29 de setembro de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 679/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 677/2017, que designou o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Cível, no dia 27 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 680/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 023, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
1ª	Araguaina	Ricardo Alves Peres	06/09/2017
7ª	Paraíso do Tocantins	Guilherme Goseling Araújo	28 e 29/09/2017
		Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	18 a 27/09/2017 30/09/2017
8ª	Filadélfia	Juliana da Hora Almeida	01 a 30/09/2017
12ª	Xambioá e Ananás	Breno de Oliveira Simonassi	12/09/2017
		Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	13 a 30/09/2017
13ª	Cristalândia e Plum	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	04 a 06/09/2017
15ª	Formoso do Araguaia	Gustavo Schult Júnior	01 a 03/09/2017 07 a 11/09/2017
		Caleb de Melo Filho	04 a 06/09/2017
17ª	Taguatinga e Aurora	Anthon Klaus Matheus Moraes Tavares	04 a 06/09/2017

17ª	Taguatinga e Aurora	Anthon Klaus Matheus Moraes Tavares	04 a 06/09/2017
19ª	Natividade e Almas	André Ricardo Fonseca Carvalho	01 a 06/09/2017 18 a 30/09/2017
22ª	Arraias	Anthon Klaus Matheus Moraes Tavares	01/09/2017 11 a 25/09/2017
23ª	Pedro Afonso	Cristian Monteiro Melo	27 e 28/09/2017
		Luiz Antônio Francisco Pinto	29/09/2017
24ª	Araguacema	André Henrique Oliveira Leite	01 a 11/09/2017
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Renata Castro Rampanelli Cisi	04 a 06/09/2017 18 a 30/09/2017
		Priscilla Karla Stival Ferreira	01 a 11/09/2017
27ª	Wanderlândia	Ricardo Alves Peres	12 a 30/09/2017
		Rodrigo Alves Barcellos	04 a 06/09/2017
28ª	Miranorte	Rodrigo Alves Barcellos	04 a 06/09/2017
31ª	Arapoema	Airton Amílcar Machado Momo	18 a 30/09/2017
		Thais Cairo Souza Lopes	01 a 17/09/2017
32ª	Goiatins	Celem Guimarães Guerra Júnior	01 a 30/09/2017
33ª	Itacajá	Laryssa Santos Machado Filgueira	01 a 14/09/2017 16 a 30/09/2017
		Luiz Antônio Francisco Pinto	15/09/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 681/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR BRUNNA SANTOS DE MAGALHÃES como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, nos seguintes dias da semana: segundas, quartas e sextas-feiras, no horário de 9h às 12h, no período de 17/07/2017 a 17/07/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA Nº 682/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a solicitação do Promotor de Justiça Breno de Oliveira Simonassi, disposta no Mem. Nº 029.2017/1º PJ/Araguatins, de 27 de setembro de 2017, sob o protocolo nº 07010180476201718;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA para atuar nas audiências de réu preso no Fórum de Araguatins – TO, no dia 27 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: RODRIGO ALVES BARCELLOS

DESPACHO Nº 470/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 06 de outubro de 2017, em compensação aos dias 03 e 04/11/2017; os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: MILTON QUINTANA

PROTOCOLO: 07010179962201777

DESPACHO Nº 471/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo Promotor de Justiça MILTON QUINTANA, itinerário Paranã/Palmeirópolis/Paraná, no período de 19 a 21 de setembro de 2017, para participar audiências, conforme Memória de Cálculo nº 093/2017 e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 68,87 (sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 135/2017**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Assessoria de Comunicação, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010180148201711, em 25 de setembro de 2017, da lavra da Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Chefe da Assessoria de Comunicação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Denise Soares Dias, a partir do dia 28/09/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 11/09/2017 a 30/09/2017, assegurando o direito de usufruto desses 03 (três) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 26 de setembro de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 136/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010180128201724, em 25 de setembro de 2017, da lavra da Dr. Rodrigo Grisi Nunes, Promotor de Justiça em substituição.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2016/2017 do(a) servidor(a) Leilson Mascarenhas Santos, a partir do dia 25/09/2017, marcado anteriormente de 11/09/2017 a 28/09/2017, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 26 de setembro de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 137/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 5ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010180315201716, em 26 de setembro de 2017, da lavra da Dr. José Omar de Almeida Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Huslander Rheges Gomes Nunes, a partir do dia 22/09/2017, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente de 11/09/2017 a 25/09/2017, assegurando o direito de usufruto desses 04 (quatro) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 26 de setembro de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 775/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Auto de Infração s/nº./2010, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar supressão de vegetação natural, sem autorização do órgão ambiental. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 776/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 329/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar escoamento de água em terreno irregular. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 777/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 245/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar proteção de consumidor em eventos, lazer, cultura e entretenimento. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 778/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 319/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar ocorrência de crime ambiental consistente em manter jabutis em cativeiro sem a devida permissão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 779/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 037/2012, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar utilização de caminhões do município para efetuar trabalhos para empresa contratada para construção de campo de futebol. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 780/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 322/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar ocorrência de crime ambiental, em flagrante de depósito de carne animal silvestre. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 781/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 302/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando fiscalização dos atos do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 782/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 330/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando verificar cumprimento por parte do Município com as obrigações legais de alimentar o SIOPS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 783/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 301/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando fiscalização dos atos do Conselho Municipal de Saúde. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 784/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 295/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar possível crime ambiental, consistente em deixar de alimentar o sistema de fiscalização com relatórios anuais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 785/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 284/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar possível crime ambiental, consistente em deixar de alimentar o sistema de fiscalização com relatórios anuais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 786/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 281/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar transporte de pacientes em más condições. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 787/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 315/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar interrupção no transporte escolar de alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, da zona rural. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 788/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 300/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando fiscalização dos atos do Conselho Municipal de Educação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 789/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 303/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando fiscalização dos atos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 790/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 306/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando fiscalização do Fundo Municipal de Educação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 791/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 304/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando acompanhamentos dos atos da Casa do Idoso. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 792/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 323/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar possível ilegalidade em ato administrativo municipal em formular tal exigência editalícia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 793/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 317/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar inassiduidade do transporte escolar na zona rural. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 794/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 312/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar prática de crime consistente em desenvolver atividade de extração de cascalho sem possuir a necessária licença ambiental. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 795/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 297/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar situação de abandono vivida pelo idoso L. A. L.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 796/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 310/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando fiscalização dos atos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 797/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 308/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando fiscalização dos atos do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 798/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 305/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando fiscalização dos atos do Fundo Municipal de Saúde. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 799/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 307/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando fiscalização dos atos do Conselho Municipal de Assistência Social. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 800/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 309/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando fiscalização dos atos do Fundo Municipal de Assistência Social. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 801/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 313/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar interrupção e precariedade no transporte escolar de alunos da zona rural. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 802/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 311/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar ocorrência ambiental em face de depósito de grande quantidade de madeira tipo lenha, sem a devida licença. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 803/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 291/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar prática de crime e se o mesmo será processado em rede de Juizado Especial Criminal ou se ocorrerá no Juízo Comum. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 804/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 253/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar superlotação nas salas de aula da rede pública municipal de educação, em especial EMEI Vilmar Vasconcelos Feitosa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 805/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 299/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar possíveis maus tratos à pessoa com deficiência. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 806/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 256/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar recusa de tratamento a pacientes portadores de hanseníase. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 807/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 292/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar possível falha em tratamento de saúde ofertado a paciente diagnosticada com Hiperplasia Adrenal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 808/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 272/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar denúncia de poluição sonora provocada por Thyffá's Bar. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 809/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 274/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar denúncia de poluição sonora provocada pelo Bar Tom e Jerry. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 810/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 218/2014, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar denúncia de poluição sonora por empresa de Marcenaria. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 811/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 275/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar denúncia de poluição sonora provocada pela Lanchonete Ideal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 812/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 252/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar denúncia sobre precaridade de transporte escolar fornecido pelo Município de Miracema do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 813/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 181/2014, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar denúncia de ausência de material pedagógico na Escola Vilmar Vasconcelos Feitosa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 814/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 331/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar interrogação no transporte escolar de alunos da zona rural. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 815/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 335/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar situação de negligência vivida pela idosa U. S. N., por parte de seu filho. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 816/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 273/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar denúncia de que estabelecimento comercial denominado Bar Amarelinho, estaria promovendo eventos de forma irregular. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 817/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 1.36.000.000123/2014-46, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar notícia de que Prefeita de Miracema nomeou sem esposo ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 818/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 1.36.000.001172/2012-34, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando apurar não conformidades das ações e serviços de Atenção Básica, em Miracema do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI**NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Notícia de Fato nº 2017.0002045 - 9ªPJM

EDITAL

A Promotora de Justiça, Drª. Jussara Barreira Silva Amorim, Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1.º, da Resolução nº 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO o Sr. Jandislau José Lui acerca do Parecer de Arquivamento proferido nos Autos da Notícia de Fato nº 2017.0002045, cujo teor versa sobre a existência de menores catadores de materiais no Aterro Sanitário de Gurupi-TO, fato este em discordância com a Lei nº 12.305/10 (Lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos) e da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Consigna que, caso queira, a pessoa co-legitimada poderá interpor recurso contra tal decisão, acompanhado das respectivas razões, perante esta 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste (art. 12, § 1º, da Resolução nº 003/2008/CSMP/TO).

Gurupi-TO, 27 de setembro de 2017.

Jussara Barreira Silva Amorim
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANÁS**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE**

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº ICP/0626/2017

Processo nº 2017.0000810

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: ICP/0626/2017

INVESTIGANTE: RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO – Promotor de Justiça

FUNDAMENTOS:

Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ananás/TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: possíveis irregularidades no sistema de abastecimento de água para o consumo humano no Município de Riachinho-TO, de atribuição da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, entre elas: não potabilidade da água tratada, falhas na rede de distribuição, intermitência e interrupções de fornecimento desarrazoadas e ausência de controle e vigilância da qualidade da água fornecida.

INVESTIGADO(S): Município de Riachinho/TO e Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ananás/TO, 05 de setembro de 2017.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0771/2017**

Processo: 2017.0002439

Investigados: Jaime Café de Sá e Cláudio de Araújo Schuller

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com esteio nas disposições contidas no art. 127, caput, e art. 129, e incisos da Constituição Federal; art. 27, e incisos, da Lei nº 8.625/93; art. 8º e seguintes da Lei nº 7.347/85; artigo 61 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e ainda,

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil Público nº 009/2013, tramitando nessa Promotoria de Justiça para apurar diversos possíveis atos de improbidade administrativa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

supostamente consumados no ano de 2009, na realização de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, no âmbito da Prefeitura de Lagoa da Confusão/TO;

CONSIDERANDO que foi extraído Relatório de Auditoria nº 049/2010 e Acórdão nº 196/2013, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado, constatando a existência de apontamentos de diversos atos supostamente ilegais e ímprobos;

CONSIDERANDO que durante a análise do Tribunal de Contas do Estado, denota-se a existência de possíveis ilicitudes e atos de improbidade administrativa, notadamente no que pertine a despesa irregular com serviço de assessoria administrativa prestada por Cláudio de Araújo Schuller, sem qualquer documento probatório da realização do serviço contratado.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (Constituição Federal, artigo 127, caput), notadamente a probidade administrativa;

CONSIDERANDO o arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2013, com desmembramento do objeto das investigações para apurar as irregularidades apontadas e possíveis responsabilidades.

RESOLVE:

INSTAURAR, de ofício, o presente Inquérito Civil, determinando, desde já, a adoção das seguintes providências:

- 1) Autue-se, com os devidos registros em livro;
- 2) Comunique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração deste Inquérito Civil Público, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/2008 e artigo 19, § 2º, I da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 3) Nomeie-se a única servidora técnica lotada nessa Promotoria de Justiça para exercer as funções de Secretária;
- 4) Notifique-se os representados para ciência e ofertar defesa, caso entendam necessário, no prazo de 15 dias;
- 5) Publique-se no Diário Oficial a presente portaria.

Cumpra-se.

CRISTALANDIA, 27 de Setembro de 2017

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES JUNIOR
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALANDIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0773/2017

Processo: 2017.0002440

Investigado: Jaime Café de Sá

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com esteio nas disposições contidas no art. 127, caput, e art. 129, e incisos da Constituição Federal; art. 27, e incisos, da Lei nº 8.625/93; art. 8º e seguintes da Lei nº 7.347/85; artigo 61 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e ainda,

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil Público nº 009/2013, tramitando nessa Promotoria de Justiça para apurar diversos possíveis atos de improbidade administrativa supostamente consumados no ano de 2009, na realização de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, no âmbito da Prefeitura de Lagoa da Confusão/TO;

CONSIDERANDO que foi extraído Relatório de Auditoria nº 049/2010 e Acórdão nº 196/2013, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado, constatando a existência de apontamentos de diversos atos supostamente ilegais e ímprobos;

CONSIDERANDO que durante a análise do Tribunal de Contas do Estado, denota-se a existência de possíveis ilicitudes e atos de improbidade administrativa, notadamente no que pertine a despesa irregular para aquisição de medicamentos no valor total de R\$ 280.060,23 (duzentos e oitenta mil e sessenta reais e vinte e três centavos), sem a observância da modalidade licitatória pertinente para a execução do objeto, em nítida violação ao disposto no artigo 23, § 5º, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (Constituição Federal, artigo 127, caput), notadamente a probidade administrativa;

CONSIDERANDO o arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2013, sem o alcance do objeto das investigações para apurar as irregularidades apontadas e possíveis responsabilidades.

RESOLVE:

INSTAURAR, de ofício, o presente Inquérito Civil, determinando, desde já, a adoção das seguintes providências:

- 1) Autue-se, com os devidos registros em livro;
- 2) Comunique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração deste Inquérito Civil Público, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/2008 e artigo 19, § 2º, I da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 3) Nomeie-se a única servidora técnica lotada nessa Promotoria de Justiça para exercer as funções de Secretária;
- 4) Notifique-se o representado para ciência e ofertar defesa, caso entendam necessário, no prazo de 15 dias;
- 5) Publique-se no Diário Oficial a presente portaria.

Cumpra-se.

CRISTALANDIA, 27 de Setembro de 2017

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES JUNIOR
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALANDIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0774/2017

Processo: 2017.0002441

Investigado: Jaime Café de Sá

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com esteio nas disposições contidas no art. 127, caput, e art. 129, e incisos da Constituição Federal; art. 27, e incisos, da Lei nº 8.625/93; art. 8º e seguintes da Lei nº 7.347/85; artigo 61 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e ainda,

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil Público nº 009/2013, tramitando nessa Promotoria de Justiça para apurar diversos possíveis atos de improbidade administrativa supostamente consumados no ano de 2009, na realização de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, no âmbito da Prefeitura de Lagoa da Confusão/TO;

CONSIDERANDO que foi extraído Relatório de Auditoria nº 049/2010 e Acórdão nº 196/2013, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado, constatando a existência de apontamentos de diversos atos supostamente ilegais e ímprobos;

CONSIDERANDO que durante a análise do Tribunal de Contas do Estado, denota-se a existência de possíveis ilicitudes e atos de improbidade administrativa, notadamente no que pertine a despesa irregular para aquisição de bens e serviços no valor total de R\$ 385.158,41 (trezentos e oitenta e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), sem o devido procedimento licitatório, em nítida violação ao disposto no artigo 37, inciso XXI, da CF e artigo 2º da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é "instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime

democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (Constituição Federal, artigo 127, caput), notadamente a probidade administrativa;

CONSIDERANDO o arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2013, sem o alcance do objeto das investigações para apurar as irregularidades apontadas e possíveis responsabilidades.

RESOLVE:

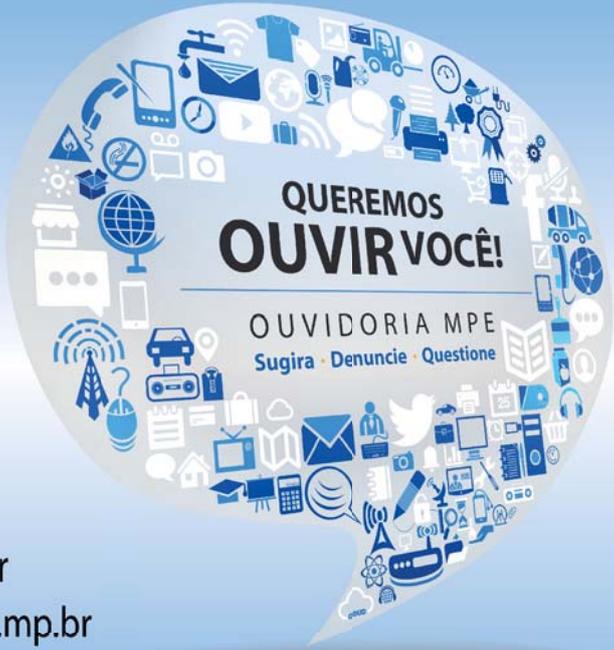
INSTAURAR, de ofício, o presente Inquérito Civil, determinando, desde já, a adoção das seguintes providências:

- 1) Autue-se, com os devidos registros em livro;
- 2) Comunique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração deste Inquérito Civil Público, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/2008 e artigo 19, § 2º, I da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 3) Nomeie-se a única servidora técnica lotada nessa Promotoria de Justiça para exercer as funções de Secretária;
- 4) Notifique-se o representado para ciência e ofertar defesa, caso entendam necessário, no prazo de 15 dias;
- 5) Publique-se no Diário Oficial a presente portaria.

Cumpra-se.

CRISTALANDIA, 27 de Setembro de 2017

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES JUNIOR
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALANDIA



QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira · Denuncie · Questione

 (63) 3216-7598
(63) 3216-7575

 www.mpto.mp.br

 ouvidoria@mpto.mp.br